RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria pela MPS n º 440/2013, Resolução BC CMN nº 4.963/2021, e a Portaria MTP nº 1467/2022, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV;**

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 011/2025 de 07 de outubro de 2025, da Reunião ordinária do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento das respectivas Instituições Financeiras:

I – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 - (ADMINISTRADOR E DISTRIBUIDOR)
II – CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 42.040.639/0001-40 – (GESTOR)
III – BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91– (CUSTODIANTE)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 07 de outubro de 2025.

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente

Jorge Pereira da Silva
Membro

Cleonice Eliane Fantin Mannrich
Membro

Ademir Pereira da Silva
Membro

Fábia Messias de Oliveira
Membro

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG - Pela Fornecedora
LUAN ANDRADE CARDOSO - Pela Fornecedora
LUÍS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR - Pela Fornecedora
LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - Pela Fornecedora
RAFAEL VIANA – Pela Fornecedora
SOLIANA VERGINIA BRAGA – Pela Fornecedora
NAIR GONÇALVES - Pela Fornecedora
GUSTAVO FELIPE PENAZZO VIEIRA- Pela Fornecedora
EWERSON DE SOUZA BARCELA - Pela Fornecedora
RAIMUNDO MILEO GOMES- Pela Fornecedora

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria pela MPS n º 440/2013, Resolução BC CMN nº 4.963/2021, e a Portaria MTP nº 1467/2022, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUI-PREV;

CONSIDERANDOas deliberações constantes da Ata nº 011/2025 de 07 de outubro de 2025, da Reunião ordinária do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Credenciamento das respectivas Instituições Financeiras:

I – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 - (ADMINISTRADOR E DISTRIBUIDOR)

II – CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

– CNPJ: 42.040.639/0001-40 – (GESTOR)

III – BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91– (CUSTODIANTE)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 07 de outubro de 2025.

Laércio Bueno de Oliveira
Presidente

Jorge Pereira da Silva
Membro

Cleonice Eliane Fantin Mannrich
Membro

Ademir Pereira da Silva
Membro

Fábia Messias de Oliveira
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS